



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 16 - Quarta-feira, 7 de abril de 2021 - Nº 1276 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS



VAMOS BOTAR A DENGUE NO PAREDÃO!

QUEM VOCÊ DEVE ELIMINAR?



**Água parada
de pneus,
plásticos e lixo**



**Água acumulada
em vasos
de plantas**



**Caixa d'água e
outros recipientes
destampados**

#todoscontraadengue

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria nº 11.827 de 23 de março de 2021**

Dispõe sobre a remoção de servidor da Secretaria de Serviços Públicos, para a Secretaria de Saúde - Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 23 de março de 2021, removido o servidor Sr. Fabio Rogério Francisco Abbade, lotado no emprego público de Motorista, da Secretaria de Serviços Públicos, para a Secretaria de Saúde - Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de março de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 23 de março de 2021.

Portaria nº 11.828 de 25 de março de 2021

Dispõe sobre alteração da jornada de trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 08 de abril de 2021, alterada a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora Milena Fantuci Barbosa, lotada no emprego público de Farmacêutica - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posterior alteração).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 08.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de março de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 25 de março de 2021.

Portaria nº 11.829 de 29 de março de 2021

Dispõe sobre a suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1198/2021, de 17.03.2021.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 05 de abril de 2021, suspenso o Contrato de Trabalho da servidora Adriane Botechia Camargo, portadora do RG nº 15.232.149-4, lotada no emprego público de Oficial Administrativo - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, no período de 05.04 a 31.08.2021, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora, anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 05 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 29 de março de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 29 de março de 2021.

Portaria nº 11.830 de 29 de março de 2021

Dispõe sobre a inclusão de servidor como membro do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica a contar de 29 de março de 2021, “incluído” o nome do servidor Jonas Antonio Chaves, como membro do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública (Vide Portaria nº 11.680, de 02.10.2020).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 29 de março de 2020, 123 do Distrito e 74 do Município.



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
 Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
 Diagramação: Sócrates Bolorino
 Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
 Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 410,00
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
 SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 29 de março de 2021.

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Presencial 007/2021.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis. Contratadas: Frutti Mais Comércio de Bebidas e Alimentos Eireli – ME (R\$246.987,00) e W&C Alimentos Eireli (R\$1.409.656,82).
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.
Data da assinatura: 26/03/2021.

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico 009/2020.

Objeto: Registro de preços para equipamentos hospitalares permanente. Contratada: Aurion Equipamentos Eletrônicos Ltda – EPP (R\$10.490,00);
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.
Data da assinatura: 26/03/2021.

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Presencial 063/2020.

Objeto: Registro de preços para prestação de serviço de transporte eventual de passageiros em van e ônibus para atendimento da Secretaria de Esporte e Lazer e demais secretarias. Contratada: G10 Transportes e Turismo Ltda – EPP (R\$895.400,00).
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.
Data da assinatura: 22/03/2021.

Pregão Presencial nº 069/2020 Processo Administrativo nº 3549/2020 “DECISÃO”

“REGISTRO DE PREÇOS PARA KITS DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2021”.

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através da Pregoeira Luiziana Aparecida Gonzaga e equipe de apoio, no uso de suas atribuições, vem proferir decisão de inabilitação da Empresa Claudinei Dias Vestuário ME, por não atendimento do item 14.8 e seguintes do termo de referência parte Edital. Fica designada a data de 09/04/2021 às 14:00 hrs, para sessão de abertura do envelope nº 2, da terceira colocada empresa UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS, na Rua Dr. Silvio Moreira, 25 – Vila dos Pinheiros, nesta cidade.

Cordeirópolis, 06 de Abril de 2021

Luiziana Aparecida Gonzaga
Pregoeira

Abertura de Licitação Pregão Eletrônico nº 06/2021 Processo Administrativo nº 977/2021

Objeto: “Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos com instalação para 16 (dezesseis) pontos de videomonitoramento de imagens a serem processadas no Centro de Controle Operacional da Guarda Civil”.

Data da Sessão: 20/04/2021
Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES e na plataforma: <http://comprasbr.com.br>.

Cordeirópolis, 06 de Abril de 2021

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras

Errata de Publicação

Na publicação no **Jornal Oficial do Município**, edição de nº 1275 do dia 02/04/2021 (páginas 3 e 4).

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 05/2021

Onde se lê: R\$218.160,00 (duzentos e dezoito mil, cento e sessenta reais)

Leia-se: R\$223.800,00 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos reais)

Cordeirópolis, 06 de abril de 2021.

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras

ATENÇÃO!
O CEP AGORA SERÁ POR RUA

CEP Geral
13490-000

CEP das ruas:
13491-000 a
13494-999

CEP - Área Rural:
13494-899

Consulte o CEP da sua rua no site dos Correios



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

Atenção Jovens da Classe de 2003

Os jovens que nasceram no ano de 2003 devem comparecer a junta de serviço militar para orientação do seu alistamento on line.

Aqueles que não se alistarem no prazo (01 de janeiro a 30 de junho/2021), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (prefeitura municipal).

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

3378

DOSES APLICADAS



CORDEIRÓPOLIS
#JUNTOSCONTRAACOV19